



Decreto nº 2403/2008

22 de dezembro de 2008

"DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARA ANÁLISE DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PANORAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 30 da lei 2418 de 19 de dezembro de 2008, fica constituído o Conselho Gestor para análise do plano de regularização do Loteamento Panorama, que deverá ter a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários;

II - um representante da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações;



III - o Presidente da Associação de Moradores do Loteamento Panorama;

IV - um morador do Loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desse decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2008.



**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**ANTONIO MARCOS BRISOLA**

Assessor de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Edna A. dos Santos Leite

Escriturária